

Operador Nacional
do Sistema de Registro

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=53.627=

FICHA

01

Uberlândia-MG, 07 | AGOSTO | 19 89

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, setor "C", à Rua Francisco Antônio de Oliveira, designado por lote nº 15-A da quadra nº 248, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 300,00m², confrontando pela frente com a Rua Francisco Antônio de Oliveira, pelo lado direito com o lote nº 16-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 14-A, e pelos fundos com o lote nº 30-A.

PROPRIETÁRIA: MORUMBI EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 21.119.003/0001-19.

Registro anterior: Matrícula nº 53.171 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-53.627: 07/08/89- Transmittente: Morumbi Empreendimentos Ltda., representada neste ato por seu sócio, Morum José Lopes Bernardino. **ADQUIRENTE:** APARECIDA MONTEZZO, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI. nº 535.908-SP. e CPF: 746.508.588-87, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 2º Ofício de Notas local, em data de 26/07/89, no livro nº 781 às fls. 005. **VALOR:** NCz\$.3.000,00.

Dou fé:

R-2-53.627: 11/02/93- Transmittente: Aparecida Montezzo, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI. nº 535.908-SP. e CPF. 746.508.588-87, residente e domiciliada nesta cidade, representada neste ato por seu procurador, Francisco de Oliveira Sousa, CPF. 129.562.361-72, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, no livro nº 676 às fls. 72. **ADQUIRENTE:** JAIR FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, CI. nº 1.564.227-GO. e CPF. 264.560.501-53, residente nesta cidade, representado neste ato por seu procurador, José Raimundo Ferreira, CPF. 394.190.296-20, conforme procuração lavrada no livro 97 às fls. 91 do Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Nova York, em 12/02/92 e devidamente registrada sob o nº 83571 do livro B nº 33. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 04/02/93, no livro nº 920 às fls. 030. **VALOR:** Cr\$.17.000.000,00.

Dou fé:

AV-3-53.627: 22/03/2002- PROT. 211.479- Certificou a Secretaria Municipal de Finanças local em 03/05/99, que em 27/04/99 foi fornecido o HABITE-SE nº 3.670 e efetuado o lançamento do prédio situado na Rua Francisco Antônio de Oliveira, nº 792, com a área construída de 185,10m² (residencial) e com o valor venal estipulado em R\$.16.842,06, lançamento este efetuado em nome de Jair Ferreira da Cunha. CND do INSS nº 029932002-11030040 emitida em 13/03/2002. Dou fé:

AV-4-53.627: 21/08/2002- PROT. 217.537- Certifico que a requerimento de

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

Jair Ferreira da Cunha
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Jair Ferreira da Cunha datado de 26/07/2002, e conforme cópia do documento que fica arquivada, procedo a presente averbação para declarar que o número correto de seu CPF é 264.160.501-53.

Dou fê: *Jair Ferreira da Cunha*

R-5-53.627: 21/08/2002- PROT. 217.538- **DEVEDORA**: JAIR FERREIRA DA CUNHA- Firma Mercantil Individual, com sede no município de Indianópolis-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.460.144/0001-81, representada neste ato por Jair Ferreira da Cunha, CPF 264.160.501-53. **CREDORA**: Ale Combustíveis S/A, com sede em Betim-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.314.594/0001-00, representada neste ato por Danielle Mônica Gillis, CPF 539.875.196-49, e César Mattos dos Santos, CPF 600.097.646-15, conforme procuração lavrada às fls. 013 do livro nº 915-P no Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG. **HIPOTECANTE**: Jair Ferreira da Cunha, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CI nº 1.564.227-GO e CPF 264.160.501-53. Escritura pública de CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA para Garantia de Transações Comerciais lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG, em data de 03/05/2002, no livro nº 1.034-N às fls. 134. VALOR DO CRÉDITO: R\$.42.000,00. PRAZOS: Os prazos para cumprimento das obrigações pelo hipotecante serão os convencionais incidentes sobre as transações comerciais entre a credora e a devedora, assim como não incidirá juros, ressalvados os acréscimos legais e convencionais existentes entre a Ale Combustíveis S/A e Jair Ferreira da Cunha. GARANTIA- Em garantia das obrigações ora assumidas o hipotecante dá à credora em PRIMEIRA HIPOTECA o imóvel constante desta matrícula, o qual para efeitos do artigo 761 inciso I do Código Civil Brasileiro foi avaliado por R\$.42.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fê: *Jair Ferreira da Cunha*

AV-6-53.627- Protocolo nº 279.302, em 29 de novembro de 2006- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Ale Combustíveis Ltda, através de instrumento particular, datado de BH 30/10/2006, procedo ao CANCELAMENTO do R-5-53.627. Em 11/12/2006. Dou fê: *Jair Ferreira da Cunha*

R-7-53.627- Protocolo nº 312.730, em 10 de outubro de 2008- **DEVEDORA**: JAIR FERREIRA DA CUNHA - FIRMA INDIVIDUAL, com sede em Indianópolis-MG, na Rodovia BR-365, s/n, KM 574, inscrita no CNPJ sob o nº 04.460.144/0001-81, neste ato, representada pelo sócio Jair Ferreira da Cunha, CPF nº 264.160.501-53. **CREDORA**: SHELL BRASIL LTDA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, blocos 5 e 6, inscrita no CNPJ sob o nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA


=53.627=

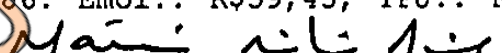
FICHA


02

Uberlândia - MG, 24 de outubro de 2008

Continuação da ficha 01.

33.453.598/0001-23, neste ato, representada por seu procurador Lino Sérgio Pleti, CPF n°. 707.676.708-25, conforme procuração lavrada pelo 24º. Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, no livro n°. 5794 às fls. 076. HIPOTECANTE: Jair Ferreira da Cunha, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI n°. 1.564.227/GO e do CPF n°. 264.160.501-53. Escritura pública de CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA PARA GARANTIA DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 08/10/2008, no livro n°. 1727-N às fls. 119/120. VALOR DO CRÉDITO: R\$180.000,00. PRAZOS: O prazo para cumprimento das obrigações pelo hipotecante será por um período de oito (08) anos, cujo vencimento será 07/10/2016, e enquanto a devedora mantiver relações comerciais ou dívidas dela originadas com a devedora. GARANTIA- Em garantia das obrigações ora assumidas o hipotecante dá a credora em PRIMEIRA e especial hipoteca o imóvel desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura ora registradas, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob o n°. 00-03-0301-02-08-0015-0000. Em 24/10/2008. Dou fé: 

AV-8-53.627- Protocolo n° 480.607, em 04 de julho de 2016- A requerimento da interessada, que juntou Certidão extraída pelo Escrivão Judicial da Justiça Comum desta Comarca, Marco Aurélio Afonso Borges, em data de 28/06/2016, averba-se para constar a admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito distribuído sob o n° 0702.14.055002-2, no dia 21/07/2014, para a 9ª Vara Cível, constando como exequente- Raizen Combustíveis S.A. e executados- Jair Ferreira da Cunha, CPF 264.160.501-53; e Jair Ferreira da Cunha, CNPJ 04.460.144/0001-81. Valor da causa: R\$362.671,86. Emol.: R\$39,45, TFJ.: R\$12,28, Total: R\$51,73. Em 07/07/2016. Dou fé: 

R-9-53.627- Protocolo n° 498.322, em 12 de abril de 2017- Através do Termo de Penhora datado de 14/03/2017, expedido nos autos n° 0045627-26.2016.8.13.0035, pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araguari-MG, Drª. Juliana Faleiro de Lacerda Ventura, lavrado em cumprimento a Carta Precatória emitida pela 9ª Vara Cível desta Comarca (processo n° 702.14.055.002-2), em que são partes Raizen Combustíveis S/A e Jair Ferreira da Cunha - Firma Individual (Nome fantasia: Posto Nossa Senhora da Guia), CNPJ 04.460.144/0001-81, e outro, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula de propriedade do executado Jair Ferreira da Cunha, CPF 264.560.501-53. Valor do débito: R\$362.671,86. Emol.: R\$42,61, TFJ.: R\$13,26, Total: R\$55,87. Em 17/04/2017. Dou fé: 

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

Jair Ferreira da Cunha
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-10-53.627- Protocolo nº 572.428, em 14 de janeiro de 2020- Nos termos da Certidão expedida pela Escrivã Judicial da Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, em data de 28/06/2019, na qual consta o Termo de Arresto lavrado em 13/06/2019, por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Walner Barbosa Milward de Azevedo, extraído dos autos do processo nº 0623993-29.2014.8.13.0702 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda em face de Jair Ferreira da Cunha, procede-se ao registro do ~~arresto~~ do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$39.413,23, atualizado até 19/08/2014. Emol.: R\$29,18, TFJ.: R\$9,09, Total: R\$38,27 - Qtd/Cod: 1/4526-0. Em 20/01/2020. Dou fé: *Jair Ferreira da Cunha*

AV-11-53.627- Protocolo nº 744.070, em 06 de março de 2025- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202503.0615.03876050-IA-968, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 06/03/2025, emitida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 03386516820138130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Jair Ferreira da Cunha*, CPF 264.160.501-53, e outra, isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: ISP80052. Código de Segurança: 6832-6674-8889-6090. Em 19/03/2025. Dou fé: *Jair Ferreira da Cunha*

PARA SEMPRE NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos oficiais do ONR
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital